CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 831/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa determinar que os estabelecimentos de prestação de serviços de estacionamento disponibilizem banheiro aos usuários. Conforme a propositura, o banheiro deverá estar em conformidade com a NBR 9050, que regulamenta critérios e parâmetros técnicos na construção.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator

Matéria RELCOM 2143/2021. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 13/12/2021 e juntado ao PL 831/2019 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=344445.